



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00483/2014 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Passarela Clovis Marchetti , o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, situada transversalmente na Avenida das Juntas Provisórias, tendo como extremos a Praça Alternar Dutra/Rua Manoel Buchalla e Avenida Almirante Delamare - Distrito do Ipiranga, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Passarela Clovis Marchetti, o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, situada transversalmente na Avenida das Juntas Provisórias, tendo como extremos a Praça Alternar Dutra, Rua Manoel Buchalla e Avenida Almirante Delamare Distrito do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 118

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.